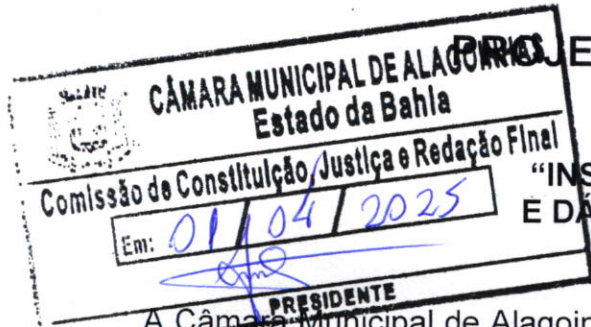


LIDO EM SESSÃO
EM: 01/04/25
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



PROJETO DE LEI Nº. 019/2025.

“INSTITUI O “SEMINÁRIO A ARTE DE EMPREENDER”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do nosso Município o SAE – “Seminário a Arte de Empreender” a ser realizado, anualmente, no último domingo do mês de abril.

Art. 2º - A realização do SAE – “Seminário a Arte de Empreender”, visa à capacitação e promoção do desenvolvimento econômico, estimulando o empreendedorismo no Município de Alagoinhas.

§1º - Durante o evento serão realizadas ações, inclusive inter-setoriais, em parceria com as instituições que desenvolvem atividades relacionadas à formação empreendedora, com a finalidade de:

- I - Estimular a participação cívica e associativa da população através de seu envolvimento em projeto de empreendedorismo e sustentabilidade,
- II - Conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância de empreender,
- III - Promover a informação e atualização das mudanças na relação de emprego,
- IV - Divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas públicas relacionadas à aplicação do empreendedorismo,
- V - Identificar desafios e propor soluções para o desenvolvimento sustentável.

§2º - Para o desenvolvimento das ações de que trata o § 1º deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

- I - Realização de palestras sobre o tema;
- II – Realização paralela ao evento de feira empreendedora para micro e pequenos empreendedores nos diversos segmentos;
- III – Divulgação dos bons resultados sócio-econômicos de empreendedores em diversas mídias;
- IV – Outras medidas que visem dar suporte e apoio aos empreendedores.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de abril de 2025.

Jaldice Nunes
Vereadora autora.